



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br  
[www.cmcpr.gov.br](http://www.cmcpr.gov.br)  
Gabinete do Vereador Battilani - PPS

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.<sup>o</sup> 449 / 2013  
Campo Mourão, 29/01/13 Horas 14:57  
Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 31/01/13



13

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, o envio de ofício a **Chefe do Poder Executivo – Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay**, solicitando que providencie com **URGÊNCIA** o recape asfáltico da **RUA MATO GROSSO ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO ATÉ A RUA FORMOSA NO JARDIM GUTIERREZ, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 08.002.15.451.0025.2309 -**

### JUSTIFICATIVA:

Temos recebido inúmeras reclamações dos munícipes que utilizam a citada via, devido ao mau estado de conservação em que se encontra.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2013.

  
EDSON BATTILANI  
Vereador



N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 256113-

Prejuízo

DATA: 07/02/13

M

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° 449/2013

**REQUERIMENTO N° /2013.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

## SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

Sim, conforme anexo.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº ..... 2012  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 30 de Janeiro de 2013.

*Marcelo*  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA

096/2013 - 02/01 - Edson Battilani - RECAPE ASFÁLTICO DA RUA MATO GROSSO ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO ATÉ A RUA FORMOSA - JARDIM GUTIERREZ.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 30/01/2013.

- |   |           |   |       |
|---|-----------|---|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 449 /2013 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | /2013 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | /2013     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | /2013 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | /2013     | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | /2013 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | /2013     | <input type="checkbox"/> Moção nº             | /2013 |

AUTOR: .....

### OCORRÊNCIAS:

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
( ) Verificação de Prejudicialidade.  
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....  
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....  
( ) Inconstitucional por ferir:.....  
( ) Inorgânico por ferir:.....  
( ) Ilegal por ferir:.....  
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....  
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 31 / 01/2013.

- favorável à tramitação.  
 favorável à tramitação com emendas.  
 Pela apresentação de substitutivo  
 Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Substitutivo em anexo.  
( ) Diligências.

*Mayara Alyne Magro*

**Mayara Alyne Magro**

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855